

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Emenda Constitucional n.º 5/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 222 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222 (...)

Parágrafo único Os Conselhos de Saúde, compostos paritariamente por 50% (cinquenta por cento) dos representantes dos usuários e 50% (cinquenta por cento) dos representantes governo, prestadores de serviço e profissionais de saúde, serão regulamentados pelo Código Estadual de Saúde.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa modificar a redação do artigo 1º da propositura, de modo a conferir uma redação mais clara, observando a técnica legislativa e a legística.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação